



DECRETO Nº 6749/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata Caroline Cristiane de Oliveira, efetuada através do Decreto nº 6748-2024, no cargo de Farmacêutica;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 09.04.2024, sob o nº 1390, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 09.04.2024, a entrada em exercício da candidata Caroline Cristiane de Oliveira, no cargo de Farmacêutica – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6750/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato Willian Eduardo de Oliveira, efetuada através do Decreto nº 6714-2024, no cargo de Motorista;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 08.04.2024, sob o nº 1374, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 08.04.2024, a entrada em exercício do candidato Willian Eduardo de Oliveira, no cargo de Motorista – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 185/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, protocolado em 08.04.2024, sob o nº 1364;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho do cargo efetivo de Operária, a partir de 08.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 186/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Joyce Alves Gazeto Paixão, protocolado sob o nº 1387, em 09.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Cláudia Joyce Alves Gazeto Paixão, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 08.04.2024 a 04.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo



Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 187/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Adélia Aparecida dos Santos, protocolado sob o nº 1380, em 08.04.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Adélia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 08.04.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 188/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 034-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 082-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 141-2024; **CONSIDERANDO** perícia médica realizada no servidor em 05.04.2024, conforme consulta efetuada no INSS em 09.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 18.05.2024, conforme consulta realizada no INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 189/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 085-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 142-2024; **CONSIDERANDO** documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 04.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 18.05.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 190/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a



Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fábio Júnior da Cruz, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1158, datado de 26.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Fábio Júnior da Cruz, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 191/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Olívia Camargo Reis, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 5564, datado de 29.11.2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Olívia Camargo Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.04.2024 a 29.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 192/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Rosilene da Silva Almada Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0768, datado de 05.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Rosilene da Silva Almada Souza, ocupante do cargo de Médica Remanescente II, no período de 01.04.2024 a 30.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 193/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

- Bruno Luiz de Paula Barbosa (09/01/2023 a 09/01/2024)
- Clino Jose de Carvalho (22/02/2022 a 22/02/2023)
- Daiany Camila de Paula Souza (09/01/2023 a 09/01/2024)
- Izamara Patricia da Silva (09/03/2022 a 09/03/2023)
- Raimundo Lucio de Oliveira (01/04/2021 a 01/04/2022)

PERÍODO DE 02/04/2024 A 01/05/2024

- Cristiani de Oliveira Silva (19/08/2022 a 19/08/2023)

PERÍODO DE 03/04/2024 A 02/05/2024

- Geraldo Magela Barbosa (01/11/2019 a 01/11/2020)
- Jaci Rosa de Melo (01/12/2022 a 01/12/2023)
- Marilene das Graças Abreu (01/10/2022 a 01/10/2023)

PERÍODO DE 08/04/2024 A 07/05/2024

- Debora Livia Silvano da Silva (02/04/2023 a 02/04/2024) (Gozo: de 08/04/2024 a 28/04/2024 e de 20/07/2024 a 30/07/2024)

- Fátima Aparecida de Souza Cirilo (01/11/2020 a 01/11/2021)

- Maria de Lourdes Moreira Anselmo (04/04/2023 a 04/04/2024) (Gozo: de 08/04/2024 a 17/04/2024 e de 16/07/2024 a 25/07/2024)

PERÍODO DE 10/04/2024 A 09/05/2024

- Ronaldo Messias Diniz (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 14/04/2024 A 13/05/2024

- Diego Rodrigues Santos (03/11/2022 a 03/11/2023)

PERÍODO DE 15/04/2024 A 14/05/2024

- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (05/07/2022 a 05/07/2023) (Gozo: de 15/04/2024 a 29/04/2024 e de 17/10/2024 a 31/10/2024)
- Milton Vieira Nogueira (01/10/2022 a 01/10/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo



Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024.

___ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 9.540,00

Pagina: 001

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

COMPRAS E LICITACOES

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====

Ata: 0072/2024 Credor: MAGALHAES INDUSTRIA E COMECIO EIRELI CNPJ: 17.403.267/0001-22 Assinatura: 05/04/2024 Termo: Vigencia: 04/04/2025 Processo: 000002024 Modalidade: PREGAO Total: R\$ 9.540,00

(nove mil quinhentos e quarenta reais)

Objeto: Registro de precos para a contratacao de empresa especializada para o fornecimento de materiais do tipo descartavel para UANE - Unidade de Alimentacao e Nutricao Escolar.

=====

SH3 Sistemas Emitido por: GERSON

Pagina: 001

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

COMPRAS E LICITACOES

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====

Ata: 0070/2024 Credor: MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 05/04/2024 Termo: Vigencia: 04/04/2025 Processo: 000002024 Modalidade: PREGAO Total: R\$ 123.346,00

(cento e vinte e tres mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Objeto: Registro de precos para a contratacao de empresa especializada para o fornecimento de materiais do tipo descartavel

para UANE - Unidade de Alimentacao e Nutricao Escolar.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 123.346,00

=====

SH3 Sistemas Emitido por: GERSON

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 2/2024 Concorrência Eletrônica 1/2024

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica 1/2024, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas

2) Proponente Vencedora: Cigma Soluções Integradas para Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ nº. 11.480.120/0001-50

3) Valor total: R\$7.900,00 Carandaí, 10 de abril de 2024.



Valério Domingos de Sousa - Presidente
da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 10/2024

Dispensa Eletrônica 7/2024

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 7/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí

2) Proponente Vencedora: Thiago Aristides Silva e Silva, inscrita no CNPJ nº 14.128.457/0001-90

3) Valor total: R\$ 34.000,00

Carandaí, 10 de abril de 2024.

Valério Domingos de Sousa - Presidente
da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Thiago Aristides Silva e Silva

CNPJ nº. 14.128.457/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 10/2024

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº. 7/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí

VALOR GLOBAL: R\$34.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2806.33903900

(Ficha 19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Cigma Soluções Integradas para Administração Pública Ltda.

CNPJ nº. 11.480.120/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 2/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 1/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, XXXVIII e art. 28, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas

VALOR GLOBAL: R\$7.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903500

(Ficha 28) – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 31/12/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE)**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 12/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E. M. Bia s	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
----------------------	-------	--------	-----------	---------



	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024
--	---	--	----------	--

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E. M. De put	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
---------------------------------	--------------	---------------	-------------------	----------------



	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024
--	---	--	----------	--

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E. M. De put	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
-----------------------	-------	--------	-----------	---------



	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024
--	---	-----------------------------------	---	--

E.M. Deputado Abelar Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Deputado Abelar Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelar Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelar Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelar Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E. M. Vereador	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
----------------------	-------	--------	-----------	---------



	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024
--	---	--	----------	--

E.M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Antônio Vicente Barbosa (Campestre)	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Para efetivação	M	Início em 12/04/2024 até 30/04/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catha	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
---------------------------	--------------	---------------	-------------------	----------------



	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024
--	---	--	----------	--

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E. M. Criança Feliz	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024

E. M. Criança Feliz	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 12/04/2024 até 06/12/2024



pagina 001/002



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - CONVÊNIO 002/2024			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6597/2024, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro oriundo de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 19.080,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 05/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro oriundo do Convênio 002/2024, do Município, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento): pactuado? (X) SIM () NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Prestação de Contas; - Resultados alcançados; - Planilha de aplicação de verba; - Extrato bancário; - Notas Fiscais; - Fotos; - Recibos; - Comprovante de Pix e transferência. 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas,			

Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro – Carandaí-MG

Cep:36.280-000 – Contato: (32)3361-1177 e-mail: tesouraria@carandai.mg.gov.br

Assinatura



página 002/002



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

Carandaí, 09 de abril 2024

Lorena Carvalho Biazuti

CPF: 056.865.006-90

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto 6658/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 08 de abril de 2024.

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diriz da Silva Melo



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO / VALOR: Prestação de serviços de criação e manutenção de um novo site para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, visto que o atual se encontra defasado em termos de usabilidade, acessibilidade e atualização de conteúdo, visando melhorar significativamente a comunicação entre o Instituto e seus beneficiários, fornecendo informações claras e atualizadas sobre benefícios, processos, requisitos e qualquer outra informação relevante e pertinente ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev. Cujo valor global é R\$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais), sendo R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em parcela única e R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais).

CONTRATADO: INFOMARQUES SOLUÇÕES EM COMPUTAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS: Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 10 de abril de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE
ALMEIDA RESENDE:
66375670544

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595